

Salvador, 28 de outubro de 2021.

Of.209/2021

Exmo Sr. Rui Costa

MD. Governador do Estado da Bahia

Prezado Governador,

PROTOCOLO CASA CIVIL	
Em	28 OUT 2021
Às:	10:24 hs
Nome:	[Assinatura]

O Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado da Bahia -SINDSAUDE-BA, legítimo representante dos servidores da saúde desta unidade da Federação, se manifesta, pela abertura de V.S. ª, ao diálogo e negociação do tão esperado reajuste salarial da categoria.

Somos servidores públicos da saúde e atendemos em diversas unidades de saúde públicas do território baiano, em serviço e para benefício da sociedade baiana. Somos cerca de 34.968 trabalhadores trabalhando diretamente para a população. Somos responsáveis pela boa atuação da Bahia no enfrentamento à pandemia de COVID 19. Afinal fomos nós que atuamos na linha de frente executando ações de promoção, prevenção e assistência à saúde, a fim de minimizarmos e até mesmo evitarmos os efeitos desastrosos do vírus SARS COV 2 e suas variantes, com alta taxa de letalidade na população contaminada. Nossos esforços colocaram o Estado como referência nas ações de saúde para arrefecimento nos índices de incidência de casos novos e com coeficiente de mortalidade em torno de 181,9 x 100.000 hab., um dos menores do país, segundo dados do painel interativo (<https://covid.saude.gov.br/>)

As perdas da categoria são de 31,04%(2020) pelo IPCA-IBGE, índice oficial usado nas atualizações salariais dos trabalhadores. Além disso, a partir de 2019 todos os funcionários do Estado passaram a pagar a alíquota de 14% para o FUNPREV (era 12%) e muitos tiveram reajustes no PLANSERV acima da inflação.

O salário mínimo para sustentar uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R\$ 5.421,84 em junho deste ano, de acordo com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). Esse valor é 4,93 vezes o salário mínimo atual, que é de R\$ 1.100,00.

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

CTB(BA)

Esses mesmos trabalhadores que inseriram o Estado nos primeiros lugares do pódio de qualidade da assistência à saúde prestada no contexto da pandemia, enfrentam dificuldades para garantir despesas básicas de uma residência, pois amargam perdas inflacionárias de 44% nos últimos seis anos. Ressalta-se, no entanto, que o governo da Bahia deverá ter em 2021, um superávit de R\$ 4 bilhões, o que pode ser utilizado para reajustar o salário do funcionalismo público. Não estamos pedindo aumento, temos consciência política que estamos à frente da crise sanitária mundial do CORONAVIRUS, pedimos apenas a correção monetária da inflação, que é um direito constitucional, inclusive, válido para sobrevivência humana.

Não há como acompanhar o aumento exorbitante do gás de cozinha, da gasolina, da conta de energia elétrica, da água, da alimentação e de outros pontos básicos que muitas vezes nos deixa em situação vexatória. Essa circunstância afeta mais intensamente aos aposentados, que recorrem a empréstimos consignados e ficam endividados. A correção dos salários – de acordo com a inflação dos últimos anos – aqueceria a economia e fortaleceria a arrecadação de tributos porque está contido no preço das mercadorias o ICMS que é um tributo estadual.

A revisão geral linear dos salários está garantida na Constituição Federal e na Lei 6677/1994 (Estatuto do servidor público do estado), que garante a data-base em 1º de janeiro (Lei 11373/2009), contudo não houve ainda respostas aos ofícios encaminhados ao Poder Executivo solicitando audiência com o Governador Rui Costa para tratar do reajuste salarial. Reivindicamos a garantia do poder de compra, da sobrevivência à frente da alta nos preços dos alimentos. Que os servidores possam garantir a segurança alimentar das famílias, que os aposentados possam afiançar o valor gasto com medicamentos e tratamentos de saúde necessários no avançar da idade.

Por fim, com base no estudo apresentado ao governo e seus representantes, para que todos tomem conhecimento, incluído a sociedade civil, a situação do Estado permite investimento e reposição salarial sem afetar a lei de responsabilidade fiscal. O percentual do orçamento destinado a pagamento de pessoal este ano está em torno de 36,9% enquanto o limite prudencial destinado a este item é de 46,7%, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



Shew

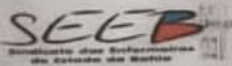
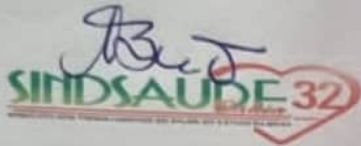
BUT


A

CT6669J

Mais uma vez reiteramos que não estamos, portanto, pedindo aumento, mas sim a correção da inflação, pois estamos trabalhando com salários congelados há seis anos.

REPOSIÇÃO SALARIAL É UM DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHADOR!



 C.T.B. (ba)